



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
CNPJ: 01.612.805/0001-59
Av. 1º de Janeiro, s/n, CEP: 64.985-000 – Sebastião Barros (PI)
Fone: (89)3564-0066

PROCESSO SELETIVO
EDITAL N.º 001/2013

A Prefeitura Municipal de Sebastião Barros-PI torna pública a realização de processo seletivo simplificado com vistas à contratação de pessoal por tempo determinado e em caráter excepcional, bem como para a formação de cadastro de reserva, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os cargos, o número de vagas, as vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais-PNE's, a remuneração e a carga horária semanal são os estabelecidos no Quadro I, abaixo.

QUADRO I

Cód.	Cargos de Nível Superior	Requisitos Necessários	Lotação	VAGAS		Total de Vagas	Remuneração (R\$)	Carga Horária Semanal
				N.º de Vagas	Nº de Vagas PNE(s)			
1.	Médico da ESF	Curso superior em medicina e inscrição no conselho profissional	Secretaria de Saúde	02	00	02	11.000,00	40h
2.	Enfermeiro Plantonista	Curso superior em enfermagem e inscrição no conselho profissional	Secretaria de Saúde	02	00	02	1.400,00	30h
3.	Cirurgião Dentista	Curso superior em odontologia e inscrição no conselho profissional	Secretaria de Saúde	02	00	02	2.000,00	40h
4.	Nutricionista	Curso superior em nutrição e inscrição no conselho profissional	Secretarias de Saúde e de Educação	02	00	02	800,00	20h
5.	Médico Veterinário	Curso superior em medicina veterinária e inscrição no conselho profissional	Secretaria de Saúde	01	00	01	1.000,00	20h
6.	Assessor Jurídico	Curso superior em direito veterinária e inscrição na OAB	Secretaria de Administração	01	00	01	2.000,00	30h
7.	Arquiteto	Curso superior em arquitetura e inscrição no conselho profissional	Secretaria de Administração	01	00	01	4.068,00	40h
8.	Engenheiro Agrônomo	Curso superior em engenharia agrônômica e inscrição no conselho profissional	Secretaria de Administração	01	00	01	1.000,00	20h
9.	Assistente Social	Curso superior em serviço social	Secretaria de Assistência Social	02	00	02	1.500,00	30h
10.	Psicóloga	Curso superior em psicologia	Secretaria de Assistência Social	01	00	01		30h
11.	Analista de Sistema	Curso superior em Bacharelado em Ciências da Computação, ou Tecnólogo em Processamento de Dados, ou Tecnólogo em Sistemas de Informação	Secretaria de Administração	01	00	01	800,00	30h
12.	Professor de Ensino Fundamental II - Matemática	Licenciatura em matemática	Secretaria de Educação	01	00	01	678,00	20h
13.	Professor de Ensino Fundamental II – Português	Licenciatura em letras-português	Secretaria de Educação	02	00	02	678,00	20h
14.	Professor de Ensino Fundamental II - História	Licenciatura em história	Secretaria de Educação	01	00	01	678,00	20h
15.	Professor de Ensino Fundamental II - Inglês	Licenciatura em letras-inglês	Secretaria de Educação	01	00	01	678,00	20h



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS

CNPJ: 01.612.805/0001-59
Av. 1º de Janeiro, s/n, CEP: 64.985-000 – Sebastião Barros (PI)
Fone: (89)3564-0066

16.	Professor de Ensino Fundamental II - Artes	Licenciatura ou graduação em educação artística	Secretaria de Educação	01	00	01	678,00	20h
17.	Professor de Ensino Fundamental II – Ensino Religioso	Licenciatura ou graduação em teologia ou filosofia	Secretaria de Educação	01	00	01	678,00	20h
18.	Professor de Ensino Fundamental II – Ciências	Licenciatura em ciências biológicas	Secretaria de Educação	01	00	01	678,00	20h
Cód.	Cargos de Nível Médio	Requisitos Necessários	Lotação	VAGAS		Total de Vagas	Remuneração (R\$)	Carga Horária Semanal
				N.º de Vagas	Nº de Vagas PNE(s)			
19.	Professor de Ensino Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Ensino Médio em Magistério ou Normal Superior ou Magistério Superior ou graduação em Pedagogia	Secretaria de Educação	07	01	08	678,00	20h
20.	Técnico de Enfermagem	Ensino médio completo e curso técnico em enfermagem	Secretaria de Saúde	02	00	02	800,00	40h
21.	Técnico de Higiene Bucal	Ensino médio completo e curso técnico em saúde bucal	Secretaria de Saúde	02	00	02	800,00	40h
22.	Digitador	Ensino médio completo	Secretarias de Saúde(04), Administração(02), assistência Social(01)	02	01	03	678,00	40h
23.	Auxiliar de Secretaria	Ensino médio completo	Secretaria de Educação	04	01	05	678,00	40h
Cód.	Cargos de Nível Alfabetizado	Requisitos Necessários	Lotação	VAGAS		Total de Vagas	Remuneração (R\$)	Carga Horária Semanal
24.	Motorista categoria B	Ensino fundamental incompleto e CNH categoria "B"	Secretarias de Saúde(01), Administração(02), Assistência Social(02) e Educação(01)	02	00	02	678,00	40h
25.	Motorista categoria D	Ensino fundamental incompleto e CNH categoria "D"	Secretarias de Saúde e Educação	01	00	01	678,00	40h
26.	Vigia	Ensino fundamental incompleto	Secretarias de Saúde(02), Administração(05), Assistência Social(02) e Educação(04)	05	01	06	678,00	40h
27.	Zelador	Ensino fundamental incompleto	Secretaria de Administração	06	01	07	678,00	40h

1.2. Quando convocados para contratação, os candidatos serão lotados de acordo com as necessidades e conveniência da administração, estando sujeitos a transferências de locais de trabalho durante o período de contratação.

1.2.1. Os candidatos convocados para o cargo de professor serão lotados na zona rural do município, a critério exclusivamente da Administração.

1.2.2. Para os demais cargos, terão preferência de opção em suas respectivas lotações os candidatos melhor classificados, cabendo-lhes o direito de optar entre a zona urbana ou rural, desde que haja vaga disponível para ambos os locais. Em caso de existência de vaga(s) para apenas uma zona – rural ou urbana -, o candidato contratado será lotado conforme a necessidade da administração, em atendimento ao subitem 1.2.

1.3. O processo seletivo será regido por este edital e compreenderá o exame de habilidades e conhecimentos aferidos por meio de aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório.

1.4. A realização do certame será de responsabilidade da Fundação Delta do Parnaíba-Fundelta, estabelecida à rua João Emílio Falcão, 301, bairro de Fátima, em Teresina, Estado do Piauí, contratada nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
CNPJ: 01.612.805/0001-59
Av. 1º de Janeiro, s/n, CEP: 64.985-000 – Sebastião Barros (PI)
Fone: (89)3564-0066

- 1.5. As atribuições do cargo estão contidas no Anexo I deste Edital.
- 1.6. Os membros da Comissão Organizadora do processo seletivo e funcionários da FUNDELTA, bem como seus parentes até o 3º grau, não poderão participar do certame, sob pena de exclusão a qualquer tempo, sem devolução da taxa de inscrição.
- 1.7. Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da sua publicação, a qual deverá ser protocolada junto à Prefeitura do Município de Sebastião Barros-PI.
- 1.8. A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e os demais Aditivos, caso existam, relativos às informações referentes às etapas deste Processo seletivo, dar-se-ão com a afixação no Pannel de Publicações do Município e no endereço eletrônico www.fundelta.com.br, bem como por meio de publicação na Imprensa Oficial.
- 1.8.1. Divulgações de informações sobre gabarito, análise de recursos, resultados preliminar e final serão feitas na sede da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico www.fundelta.com.br.
- 1.8.2. É de responsabilidade exclusiva do Candidato o acompanhamento das etapas deste Processo seletivo através dos meios de divulgação acima citados.
- 1.9. A contratação ocorrerá por um período de 12(doze) meses.
- 1.9.1. A contratação poderá ser prorrogada, uma única vez, pelo período de 12(doze) meses.
- 1.9.2. A contratação ocorrerá a título precário, podendo ser rescindida antes do prazo estabelecido, em razão da realização de concurso público e convocação de candidato aprovado para o mesmo cargo para o qual se dará a contratação temporária.
- 1.10. Além das vagas descritas no Quadro I, o processo seletivo se destinará à formação de cadastro reserva, conforme descrito no item 8.

2. DAS ETAPAS

- 2.1 O Processo Seletivo para contratação dos cargos descritos no Quadro I se dará em única fase, a saber:
- 2.1.1 Fase Única: realização de prova objetiva, de caráter classificatório e eliminatório.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no site www.fundelta.com.br, no período entre **10 horas do dia 22 de abril de 2013 e 23 horas e 59 minutos do dia 05 de maio de 2013**, observado o horário oficial de Brasília, e terão o valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) para os cargos de nível superior, R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) para os cargos de nível médio e R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para os cargos de nível fundamental incompleto.
- 3.1.1. O pagamento da taxa de inscrição na rede bancária poderá ser feito até o dia **06 de maio de 2013**.
- 3.1.2. A inscrição no Processo Seletivo implicará a aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e em outros que forem publicados durante a realização do certame, cujas regras, normas, critérios e condições os candidatos obrigam-se a cumprir.
- 3.2. A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma, salvo em razão de cancelamento deste processo seletivo por conveniência da Prefeitura Municipal de Sebastião Barros-PI.
- 3.3. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.fundelta.com.br e adotar o procedimento abaixo discriminado:
- 3.3.1. Fazer a leitura do edital de abertura do Processo Seletivo para conhecer e estar ciente das exigências e regras contidas no mesmo;
- 3.3.2. Clicar no ícone "Inscrições Online", selecionar o Processo Seletivo no qual deseja se inscrever, digitar seu CPF e clicar em "Inscrição";
- 3.3.3. Preencher integral e corretamente a ficha de inscrição com os seus dados pessoais e clicar no ícone "Finalizar Inscrição";
- 3.3.4. Informações complementares sobre os procedimentos de inscrição podem ser obtidas no endereço eletrônico www.fundelta.com.br.
- 3.4. A Fundelta não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.5. O candidato assumirá a responsabilidade pelos dados fornecidos no ato da inscrição, inclusive quanto ao seu endereço de residência, sob as penas da lei.
- 3.6. Não será aceita inscrição via postal, por fax ou outra forma que não estabelecida neste Edital.
- 3.7. A confirmação de homologação da inscrição do candidato deverá ser consultada no endereço eletrônico www.fundelta.com.br a partir do dia 07 de março de 2013.
- 3.7.1. Caso haja algum erro ou omissão detectados em sua inscrição (nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e endereço, etc.), o candidato terá o prazo de 24 horas após a divulgação para comunicar à Fundelta, por meio de formulário disponibilizado no endereço eletrônico www.fundelta.com.br.

4. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (P.N.Es)

- 4.1. A inscrição e as normas deste Edital para Portadores de Necessidades Especiais (PNEs) atendem ao que estabelecem a Lei n.º 7.853, de 24.10.89, o Decreto nº 3.298, 20.12.99, bem como, na ausência de Legislação Municipal, no que couber, o que estabelece a Lei Federal nº 8.112/90, em especial, o art. 5º, § 2º.
- 4.1.1. Fica assegurada aos candidatos portadores de necessidades especiais aprovado ou classificado para o cadastro de reserva, quando for o caso, a reserva de vaga neste Processo Seletivo, **desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo**.
- 4.1.2. Os candidatos Portadores de Necessidades Especiais classificados para o cadastro de reserva serão nomeados caso haja expansão do número de vagas ofertadas inicialmente, na proporção de 01 (um) candidato Portador de Necessidade Especial a cada 15 (quinze) nomeações.
- 4.1.3. São consideradas pessoas com necessidades especiais aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
CNPJ: 01.612.805/0001-59
Av. 1º de Janeiro, s/n, CEP: 64.985-000 – Sebastião Barros (PI)
Fone: (89)3564-0066

- 4.2. O candidato portador de necessidades especiais que, nos termos legais, necessitar de tempo adicional para realização das provas, bem como necessitar de condições especiais para participar do certame, deverá requerê-lo no ato de sua inscrição.
- 4.3. O candidato cego ou portador de ambliopia deverá solicitar, por escrito, a confecção de prova em Braille ou ampliada, juntando, nos casos de ambliopia, atestado médico comprobatório dessa situação.
- 4.3.1. A solicitação deverá ser protocolada na sede da Prefeitura Municipal de Sebastião Barros-PI, até o dia 29 de abril de 2013.
- 4.4. Os deficientes visuais que não solicitarem a prova especial no prazo citado no subitem anterior não terão direito à prova especialmente preparada, seja qual for o motivo alegado.
- 4.5. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples, do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.
- 4.6. Se, comprovadamente, o candidato necessitar de atenção especial, deve comunicar o fato à Fundação Delta do Parnaíba, na forma estabelecida no item 4.3.1, juntando igualmente atestado médico comprobatório de sua condição.
- 4.7. Será considerada deficiência aquela conceituada na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos.
- 4.8. No ato da inscrição, o candidato portador de necessidade especial deverá declarar, no formulário online de inscrição, essa condição e a deficiência de que é portador.
- 4.8.1. Para concorrer às vagas destinadas aos Portadores de Necessidades Especiais-PNE's, após realizar sua inscrição na internet o candidato deverá protocolar na Prefeitura Municipal de Sebastião Barros-PI, até o dia 29 de abril de 2013, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa provável da deficiência, conforme modelo constante no Anexo III deste Edital.
- 4.8.1.1. O laudo médico deverá ser apresentado em envelope lacrado e possuindo, na parte externa, o nome do candidato e o cargo a que concorre, além da expressão "Laudo Médico".
- 4.9. As pessoas portadoras de necessidade especial, resguardadas as condições previstas nos itens anteriores, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conhecimento das provas, à avaliação e os critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 4.10. O laudo médico terá validade somente para este Certame e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias.

5. DAS PROVAS

- 5.1 O Processo Seletivo constará de prova escrita, **constando de 40 (quarenta) questões objetivas**, de múltipla escolha, **com 5 (cinco) alternativas cada**, em que uma - e somente uma - alternativa é correta.
- 5.2. O programa das disciplinas das provas objetivas está descrito no Anexo II deste edital.
- 5.3. **A prova objetiva terá duração de 4 (quatro) horas**. O controle do tempo de aplicação da prova e as informações a respeito do tempo transcorrido, durante a realização da prova, serão feitos pelos fiscais de sala.
- 5.4. A prova conterà combinação de conteúdos, número de questões, com pesos distintos distribuídos por matérias e variável por questão, conforme os Quadros II, III e IV, seguintes:

QUADRO II					
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (Exceto Professor): Médico da ESF, Enfermeiro Plantonista, Cirurgião Dentista, Nutricionista, Médico Veterinário, Assessor Jurídico, Arquiteto, Engenheiro Agrônomo, Assistente Social, Psicóloga e Analista de Sistema					
Prova – Modalidades	N.º de questões	Pesos por questão (citado no caderno de prova)	Pesos total por prova	PONTUAÇÃO PONDERADA	
				Acerto mínimo por prova	Acerto mínimo do conjunto da prova
Língua Portuguesa	10	1,00	2,5	Sem exigência	60 pontos
Conhecimentos Gerais e Específicos	30	1,00	2,5	45 pontos	

QUADRO III					
CARGOS DE NÍVEL PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – Matemática, Português, História, Inglês, Artes, Ensino Religioso e Ciências					
Prova – Modalidades	N.º de questões	Pesos por questão (citado no caderno de prova)	Pesos total por prova	PONTUAÇÃO PONDERADA	
				Acerto mínimo por prova	Acerto mínimo do conjunto da prova
Língua Portuguesa	10	1,00	2,0	Sem exigência	60 pontos
Conhecimentos Pedagógicos	10	1,00	2,0	Sem exigência	
Conhecimentos Gerais e Específicos	20	1,00	3,0	36 pontos	

QUADRO IV					
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO: Professor de Ensino Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Técnico de Enfermagem, Técnico de Higiene Bucal, Digitador, Auxiliar de Secretaria, Cargos de Nível Alfabetizado, Motorista categoria B, Motorista categoria D, Vigia e Zelador					
Prova – Modalidades	N.º de	Pesos por questão	Peso total por	PONTUAÇÃO PONDERADA	



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
CNPJ: 01.612.805/0001-59
Av. 1º de Janeiro, s/n, CEP: 64.985-000 – Sebastião Barros (PI)
Fone: (89)3564-0066

	questões	(citado no caderno de prova)	prova	Acerto mínimo por prova	Acerto mínimo do conjunto da prova
Língua Portuguesa	10	1,00	2,0	Sem exigência	60 pontos
Matemática	10	1,00	2,0	Sem exigência	
Conhecimentos Gerais e Específicos	20	1,00	3,0	36 pontos	

5.5. Os candidatos que não atingirem o número mínimo de acertos estabelecidos nos QUADRO II, III e IV acima não serão considerados classificados no Processo Seletivo.

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1. A realização das provas do certame está prevista para ocorrer no dia **26 de maio de 2013**.

6.2. As provas serão aplicadas no município de Sebastião Barros, Estado do Piauí.

6.3. **Até o dia 21 de maio de 2013 serão disponibilizados no endereço eletrônico www.fundelta.com.br os “Cartões de Inscrição”, no qual constarão o local e o horário de realização da prova pelo candidato.**

6.3.1. É recomendado ao candidato imprimir o Cartão de Inscrição, o qual estará indicando a data, o local, o horário e o endereço de realização da prova, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a obtenção do Cartão de Inscrição, por meio de impressão.

6.3.1.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas.

6.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário determinado para o início das provas, não sendo admitido o ingresso nos locais de prova dos candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para o início da aplicação das provas.

6.5. Serão submetidos à aplicação das provas apenas os candidatos que apresentarem documento hábil de identificação com foto original, não sendo aceito protocolos, crachás, identidade funcional, título de eleitor, carteira nacional de habilitação (modelo antigo) e outros não admitidos oficialmente como documento hábil de identificação.

6.5.1. Eventualmente, se, por qualquer motivo, o nome do candidato não constar das Listas de Presença, embora o mesmo tenha em seu poder o respectivo comprovante de pagamento e comprovante de inscrição efetuado nos moldes previstos neste Edital, este poderá participar deste Processo Seletivo, devendo tal fato ser registrado em ata.

6.5.2. A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da referida regularidade, por apreciação da Comissão do Processo Seletivo.

6.5.3. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

6.6. Não é necessária a apresentação do Cartão de Inscrição no dia da realização das provas, bastando o candidato comparecer ao local designado, munido de caneta esferográfica de tinta de cor azul ou preta, e de documento oficial e original e válido de identidade, contendo fotografia e assinatura.

6.6.1. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro (ainda válido); certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto, obedecido ao período de validade).

6.6.2. Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento ou casamento, CPF, título de eleitor; carteira de motorista (modelo sem foto ou com período de validade vencido); carteira de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

6.6.3 - Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

6.6.4 - O candidato que não apresentar documento oficial de identidade original e válido não realizará as provas.

6.6.5 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá portar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

6.6.6 - A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas, em especial quanto à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

6.7. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada de provas. O não comparecimento acarretará a eliminação automática do candidato, seja qual for o motivo alegado.

6.8. A inviolabilidade das provas será comprovada no posto de execução, no momento de abertura dos envelopes, na presença dos candidatos.

6.9. Será **excluído do Processo Seletivo** o candidato que:

6.9.1. Apresentar-se após o horário estabelecido;

6.9.2. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;

6.9.2.1 Ao se ausentar da sala de provas – sempre acompanhado do fiscal – o candidato não poderá levar consigo o caderno de questões, folha de respostas ou qualquer outro meio para anotação. O descumprimento desta norma implica na eliminação sumária do candidato.

6.9.3. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos;

6.9.4. Estiver portando e/ou utilizando armas, aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como: agendas, calculadoras, relógios não convencionais, telefones celulares, *paggers*, microcomputadores portáteis ou similares;

6.9.4.1. É vedado também o uso de óculos escuro, protetores auriculares ou de quaisquer acessórios de chapelaria tais como chapéu, boné, gorro, etc.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
CNPJ: 01.612.805/0001-59
Av. 1º de Janeiro, s/n, CEP: 64.985-000 – Sebastião Barros (PI)
Fone: (89)3564-0066

- 6.9.5. Lançar meios ilícitos para execução das provas;
- 6.9.6. Não devolver integralmente o material recebido;
- 6.9.7. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- 6.9.8. Recusar-se a entregar a folha de respostas ao término do tempo destinado para a realização das provas;
- 6.9.9. Deixar de assinar a folha de respostas e a lista de presença;
- 6.9.10. Descumprir as instruções contidas no caderno de questões;
- 6.9.11. Não apresentar o documento que o identifique, conforme exigido no item 6.6 e subitens;
- 6.9.12. Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da Comissão Organizadora do Processo Seletivo ou com a equipe auxiliar.
- 6.10. Por motivo de segurança, serão adotados os seguintes procedimentos: a) após o início das provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala sem autorização e acompanhamento da fiscalização; b) somente após decorrida uma hora do início das provas, o candidato poderá entregar seu caderno de questões, sua folha de respostas e retirar-se da sala de provas. O candidato que insistir em sair da sala de provas, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar o Termo de Ocorrência declarando sua desistência do Processo Seletivo, que será lavrado pelo supervisor do local; c) ao candidato não será permitido levar seu caderno de questões, o qual estará disponível na internet até 02 úteis dias após a sua aplicação; d) o candidato poderá copiar seus assinalamentos feitos na Folha de Respostas em local a ser destacado e disponível no Caderno de Questões, onde deverá também inserir seu número de inscrição e sua assinatura para eventual identificação em caso de extravio; a circulação ou posse de tal documento por terceiro acarretará a eliminação do candidato; e) ao terminar as provas, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o seu Caderno de Questões e a sua Folha de Respostas e f) os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.
- 6.10.1 - Como medida complementar às elencadas no item anterior, os candidatos poderão ser submetidos a sistema de detecção de metais quando do ingresso e saída de sanitários durante a realização das provas.
- 6.11. O candidato deverá assinalar suas respostas no Caderno de Questões e transcrevê-las na Folha de Respostas, único documento válido para a correção eletrônica.
- 6.12. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura ótica.
- 6.13. Não serão computadas questões não assinaladas na Folha de Respostas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 6.14. Na correção da Folha de Respostas, será atribuída nota zero às questões rasuradas, com mais de uma opção assinalada e àquelas marcadas de forma incorreta, além do local de marcação ou em branco. **O preenchimento da Folha de Respostas deve se processar, obrigatoriamente, na forma do modelo nela descrito.**
- 6.15. Somente serão permitidos assinalamentos na Folha de Respostas feitos pelo próprio candidato, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal.
- 6.16. Sob nenhuma hipótese, haverá a substituição da Folha de Respostas, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emendas ou rasuras, ainda que legível.
- 6.17. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que pintar a parte superior do cartão resposta (inscrição e cargo).
- 6.18. Ao receber a Folha de Respostas, o candidato deverá assiná-la, sob pena de eliminação do certame, bem como assinar a Lista de Frequência, conforme item 6.9.9.
- 6.19. Qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão somente deverá ser arguida em sede de Recurso, no prazo estabelecido neste Edital (Anexo III – Cronograma)
- 6.20. O não comparecimento excluirá automaticamente o candidato do Processo Seletivo.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. Será aplicada prova escrita objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, valendo 100 (cem) pontos. Será classificado o candidato que atingir o número mínimo de 60 (sessenta) pontos na prova objetiva e que atingir, concomitantemente, 60% de acerto nas questões de conhecimentos específicos.
- 7.2. A classificação dos candidatos dar-se-á na ordem decrescente das notas (pontos) obtidas nas provas, e igual ou superior ao número de pontos estabelecidos no Quadro I, calculada na forma estabelecida neste edital.
- 7.3. Do desempate: na hipótese de igualdade de nota, terá preferência, sucessivamente, o candidato:
 - 7.3.1. Se o candidato tem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até a data da realização da prova, o critério de desempate, na ordem, é:
 - a) o mais idoso;
 - b) Tenha obtido a maior pontuação na Prova Objetiva de conteúdo específico;
 - 7.3.2. Se o candidato é menor de 60 (sessenta) anos até a data da realização da prova, o critério de desempate, na ordem, é:
 - a) Tenha obtido a maior pontuação na Prova Objetiva de conteúdo específico;
 - b) Tenha obtido a maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
 - c) O candidato mais idoso.
 - 7.3.3. Persistindo o empate entre os candidatos, o desempate se dará por intermédio do sistema de sorteio público, para o qual será convidado a se fazer presente o Promotor de Justiça do Município.
- 7.4. O candidato, cumprindo todas as exigências do presente Edital, será classificado em ordem decrescente de pontos, observado o percentual mínimo da prova, conforme estabelece o subitem 5.5.
- 7.5. Os candidatos inscritos como portadores de necessidades especiais, quando classificados, figurarão em lista específica.

8. DO CADASTRO RESERVA

- 8.1. Formarão cadastro reserva os candidatos não aprovados dentro do número de vagas e que, concomitantemente:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
CNPJ: 01.612.805/0001-59
Av. 1º de Janeiro, s/n, CEP: 64.985-000 – Sebastião Barros (PI)
Fone: (89)3564-0066

- 8.1.1. Tenham atingido a pontuação mínima exigida no subitem 5.4, Quadro II;
- 8.1.2. Tenham sido classificados na quantidade correspondente a 3 (três) vezes a quantidade de vagas oferecidas por cargo, respeitando para este fim a lista de classificação.

9. DOS RECURSOS

- 9.1. Caberá recurso contra os seguintes atos, nos prazos estabelecidos no Anexo II deste Edital.
- 9.1.1. contra a homologação das inscrições;
- 9.1.2. contra o gabarito preliminar da prova objetiva;
- 9.1.3. contra a pontuação obtida na prova objetiva;
- 9.1.4. contra erro material, como equívoco no nome, e/ou na soma das notas e/ou na aplicação do critério de desempate.
- 9.2. Os recursos deverão ser apresentados por meio da internet, em formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico www.fundelta.com.br, não sendo aceitos recursos entregues pessoalmente, via fax, correios ou e-mail.
- 9.3. No caso de recurso contra o gabarito preliminar da prova objetiva, o candidato deverá fazer a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado, apresentando a devida fundamentação, sendo oportuno comprovar as alegações apresentadas com a citação de artigos de legislação, itens, páginas de livros, nome de autores etc., anexando-os ao formulário eletrônico.
- 9.3.1. Se do exame dos recursos resultar anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos - independentemente da formulação de recurso.
- 9.3.2. Se, por força de decisão favorável a impugnações, houver modificação do gabarito divulgado antes dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recurso dessa modificação decorrente das impugnações.
- 9.4. Serão indeferidos liminarmente os recursos não-fundamentados ou apresentados fora dos prazos estabelecidos no Anexo III deste edital, bem como os recursos que apresentarem cópias de fundamentos de outros recursos.
- 9.5. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo constitui última instância para recurso e revisão, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos, liminarmente, recursos ou revisões adicionais.
- 9.6. Após o julgamento dos recursos, os mesmos são irrecorríveis na esfera administrativa.

10. DO RESULTADO FINAL

- 10.1. O resultado final será a nota obtida com o número de pontos auferidos na prova objetiva.
- 10.1.1. O cálculo da nota em cada prova objetiva, comum às provas de todos os candidatos, será igual à soma algébrica das notas obtidas em todos os itens que a compõem.
- 10.2. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não atingir pelo menos 60(sessenta) pontos do total das questões da prova objetiva e, concomitantemente, 60% do total das questões de conhecimentos gerais e específicos.
- 10.3. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado na sede da Prefeitura Municipal de Sebastião Barros e no endereço www.fundelta.com.br, em ordem decrescente, mediante o somatório das notas obtidas.
- 10.4. Os candidatos não aprovados e classificados formarão cadastro de reserva, nos termos do subitem 8.1.2, podendo ou não ser convocados para investidura no cargo, dependendo da necessidade administrativa e conveniência da Prefeitura Municipal de Sebastião Barros.

11. DA CONTRATAÇÃO

- 11.1. A convocação dos candidatos obedecerá, rigorosamente, à ordem do Resultado Final dos candidatos aprovados e classificados nos termos do item 9.4, bem como às disposições legais pertinentes, considerando ainda o resultado dos beneficiários da Lei N.º 7.853, de 24.10.89 e o Decreto N.º 3.298, 20.12.99 – Portadores de Necessidades Especiais.
- 11.2. Quando convocado, o candidato deverá apresentar-se à Prefeitura Municipal de Sebastião Barros, devendo, obrigatoriamente:
- 11.2.1. Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos no ato da admissão;
- 11.2.2. Saber ler e escrever (ensino fundamental incompleto);
- 11.2.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais e se, do sexo masculino, também com as obrigações militares;
- 11.2.4. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou português; em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos dos incisos I e II e § 1º do artigo 12 da Constituição Federal e do Decreto nº70.436/72, respectivamente;
- 11.2.3. Apresentar a documentação exigida no item 11.4.
- 11.4. Por ocasião da contratação, serão exigidas dos candidatos as seguintes cópias de documentos, acompanhadas dos originais ou devidamente autenticadas:
- Duas fotos 3x4 (iguais), coloridas e recentes;
 - Cópia autêntica da Carteira de Identidade;
 - Cópia autêntica do CPF;
 - Cópia autêntica do Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
 - Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
 - Declaração de não exercer cargo/emprego na Administração Pública Direta ou Indireta, inclusive Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Federal, Estadual ou Municipal, excetuados os casos previstos em lei;
 - Comprovante de conta bancária, se detentor de conta corrente;
 - Comprovante de residência em seu nome ou nome dos pais, onde conste seu endereço completo, inclusive o CEP;
 - Declaração de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo pretendido.
- 11.5. Os documentos citados no item acima serão exigidos, apenas, dos candidatos aprovados ou classificados e convocados para contratação, não sendo aceitos protocolos.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
CNPJ: 01.612.805/0001-59
Av. 1º de Janeiro, s/n, CEP: 64.985-000 – Sebastião Barros (PI)
Fone: (89)3564-0066

11.6. Não será realizada a contratação do candidato que não comparecer na data indicada no edital de convocação e/ou não apresente a toda a documentação exigida neste edital.

12. DA VALIDADE

12.1. O prazo de validade do Processo seletivo será de 01(um) ano, a contar da data da publicação de sua homologação.

12.2. As contratações observarão a necessidade e conveniência da Administração, e serão feitas pelo período de até 09 meses, podendo ser rescindidas a qualquer tempo, inclusive em razão da realização de concurso público e convocação de candidato aprovado para o mesmo cargo para o qual se dará a contratação temporária, nos termos do subitem 1.11.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Será permitido à candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas levar acompanhante, que ficará em sala reservada para esta finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

13.1.2. Durante a amamentação, a candidata será acompanhada de fiscal.

13.2. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos nele ocasionados.

13.3. Não está sob a responsabilidade da Fundação Delta do Parnaíba e nem da Prefeitura Municipal de Sebastião Barros a venda de apostilas ou outras publicações referentes aos conteúdos programáticos correspondentes ao Processo Seletivo.

13.4. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou convocação do candidato, desde que verificadas falsidade de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.

13.5. Os candidatos aprovados deverão manter junto à Prefeitura Municipal de Sebastião Barros, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo, seu endereço atualizado, visando à eventual convocação. Não lhe caberá qualquer reclamação caso não seja possível à Prefeitura convocá-lo por falta dessa atualização.

13.6. As convocações para contratação são de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Sebastião Barros.

13.7. Os prazos fixados neste edital poderão sofrer alterações, a critério da Prefeitura Municipal de Sebastião Barros.

13.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Sebastião Barros (PI), 19 de abril de 2013.

NIVALDO ROBERTO NOGUEIRA RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
 CNPJ: 01.612.805/0001-59
 Av. 1º de Janeiro, s/n, CEP: 64.985-000 – Sebastião Barros (PI)
 Fone: (89)3564-0066

ANEXO I	
DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS	
CARGO	ATRIBUIÇÕES
Médico da ESF	Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; realizar consultas clínicas e procedimentos na Unidade de Saúde – US e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros semelhantes); realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, gineco obstetrícia, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrarreferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da US.
Enfermeiro Plantonista	Prestar assistência ao paciente: Realizar consultas de enfermagem; prescrever ações de enfermagem; prestar assistência direta a pacientes graves; realizar procedimentos de maior complexidade; solicitar exames; acionar equipe multi profissional de saúde; registrar observações, cuidados e procedimentos prestados; analisar a assistência prestada pela equipe de enfermagem; acompanhar a evolução clínica de pacientes. Coordenar serviços de enfermagem: Padronizar normas e procedimentos de enfermagem; monitorar processo de trabalho; aplicar métodos para avaliação de qualidade; selecionar materiais e equipamentos. Planejar ações de enfermagem: Levantar necessidades e problemas; diagnosticar situação; identificar áreas de risco; estabelecer prioridades; elaborar projetos de ação; avaliar resultados. Implementar ações para promoção da saúde: Participar de trabalhos de equipes multidisciplinares; participar de campanhas de combate aos agravos da saúde; orientar equipe para controle de infecção nas unidades de saúde; participar de programas e campanhas de saúde do trabalhador; participar da elaboração de projetos e programas de saúde. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
Cirurgião Dentista	Examina os dentes e cavidade bucal, utilizando aparelhos ou por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções, identifica as afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos especiais, exames laboratoriais e/ou radiológicos, para estabelecer o plano de tratamento, aplica anestésias para dar conforto ao cliente, extrai raízes e dentes utilizando aparelhos especiais, restaura cáries dentárias, faz limpeza profilática dos dentes e gengivas, substitui ou restaura partes da coroa dentária colocando incrustações ou coroas protéticas, faz perícia odontoadministrativa, examinando a cavidade bucal e os dentes, afim de fornecer atestados para admissão, realiza tratamentos especiais servindo-se da prótese e de outros meios para recuperar perdas de tecidos moles ou ósseos, prescreve ou administra medicamentos, determinando via oral ou parenteral para prevenir hemorragia pós cirúrgica ou avulsão, encaminha casos ao especialista apropriado; executa outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.
Nutricionista	Orientar e supervisionar o preparo e confecção, rotulagem, acondicionamento, estocagem, distribuição e administração de dietas; determinar níveis de assistência em nutrição; avaliar o estado nutricional de pacientes e educandos; observar critérios para reabilitação nutricional, com registro de dados que permitam a rastreabilidade; prescrever complementos nutricionais quando necessário; promover orientação e educação alimentar e nutricional para pacientes e familiares; efetuar controle periódico dos trabalhos executados; identificar condições impeditivas da boa prática profissional e/ou que coloquem em risco a saúde humana na unidade; providenciar ações corretivas imediatas, ações preventivas, encaminhando relatórios ao superior hierárquico; executar planejamento e controle do setor de nutrição e dietética de serviços de saúde e de alimentação escolar, elaborando e indicando gêneros alimentícios a serem adquiridos; supervisionar a execução de preparo alimentícios, inclusive lactário; assumir responsabilidade técnica; executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo chefe imediato.
Médico Veterinário	Prestar assistência técnica e sanitária aos animais sob qualquer forma; realizar o planejamento e a execução da defesa sanitária animal; as pesquisas, o planejamento (a direção técnica), o fomento, a orientação e a execução dos trabalhos de qualquer natureza relativos a produção animal; realizar o estudo e a aplicação de medidas de saúde pública no tocante as doenças de animais transmissíveis ao homem; realizar os estudos e a organização de trabalhos sobre economia e estatísticas ligadas a profissão; participar e desenvolver programas de prevenção e atividades educativas sobre a saúde; a inspeção e a fiscalização sob o ponto de vista sanitário, higiênico e tecnológico dos matadouros, frigoríficos, e outros estabelecimentos responsáveis pela produção, manipulação, armazenagem e



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
CNPJ: 01.612.805/0001-59
Av. 1º de Janeiro, s/n, CEP: 64.985-000 – Sebastião Barros (PI)
Fone: (89)3564-0066

	comercialização de produtos de origem animal, executar outras tarefas corretas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato
Assessor Jurídico	Planejar, analisar e executar atividades inerentes à função jurídica, objetivando uma eficiente assistência à Administração Pública, acompanhando processos em geral, prestando assistência jurídica, elaborando pareceres, contratos, convênios e outros atos ligados à administração pública; planejar, controlar e assessorar as atividades na elaboração de projetos de leis ou decretos municipais, ou outras atividades técnicas que exigem formação superior de acordo com a área de atuação específica, consultando leis, jurisprudência e outros documentos para adequar os fatos à legislação aplicável; representar em juízo, ativa e passivamente, o município; executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.
Arquiteto	Realizar tarefas de coordenação e estudos de processos arquitetônicos e análise de projetos para aprovação. Desenvolvimento de Projetos: de edificações, equipamentos e planejamento urbano; elaboração, execução e direção de projetos arquitetônicos, viários, edificações, paisagismo, construções esportivas e outras obras, estudando características e preparando programas e métodos de trabalho, especificando os recursos necessários para permitir sua construção e montagem, dos mesmos: elaboração de relação de projetos aprovados para ser encaminhado ao CREA; planejamento de plantas e especificações de projetos, aplicando princípios arquitetônicos, funcionais e estéticos para integrá-los dentro do espaço físico; preparar as previsões detalhadas das necessidades da construção, determinando e calculando materiais, mão de obra e respectivos custos, tempo de duração e outros elementos, para estabelecer recursos necessário à realização dos projetos; prestar atendimento ao público quanto à documentação e procedimentos necessários para construções; executa outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.
Engenheiro Agrônomo	Elaborar, supervisionar e executar programas e projetos relativos ao fomento da produção agrícola e economia rural; emitir laudos de qualidade; orientar quanto à utilização de defensivos agrícola, corretivos e fertilizantes; prestar assistência, treinamento e orientação técnica à população rural e às entidades agrícolas cooperativas; participar de campanhas educativas; desenvolver palestras e treinamentos; coordenar, controlar, elaborar, orientar, executar, acompanhar e avaliar as ações de Assistência Técnica e Extensão Agroflorestal a nível estadual; prestar serviços de Extensão Agroflorestal às famílias beneficiárias da área sob sua responsabilidade; promover e apoiar todas as formas de organizações da comunidade; estabelecer e realizar contatos com órgãos, entidades e lideranças locais; elaborar relatórios, manuais e materiais técnicos/educativos e executar outras tarefas correlatas.
Assistente Social	Acolher o usuário, identificando-o, apresentando-se e explicando os procedimentos a serem realizados. Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos. Prestar serviços a indivíduos ou grupos em tratamento, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais, psíquicas e aplicando processos básicos de serviço social, visando promover a sua recuperação e sua inclusão social. Identificar os problemas de origem psicossocial e econômica que interferem no tratamento. Realizar Visitas domiciliares. Promover e organizar a atualização do cadastro dos recursos comunitários, com vistas a sua democratização e facilidade de acesso dos usuários aos mesmos. Prestar orientações previdenciárias para usuários e dependentes. Realizar orientação familiar e outras atividades correlatas.
Psicóloga	Elaborar e aplicar métodos e técnicas das características psicológicas dos indivíduos e dos grupos, de orientação profissional, procedendo à aferição desses processos, para controle de sua validade; realizar estudos e aplicações práticas nos campos da educação e da clínica psicológica. Realizar estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas, como testes para determinação de características afetivas, intelectuais, sensoriais, interacionais e outras; promover e realizar análises ocupacionais, observando as condições de trabalho, as funções e tarefas típicas de cada ocupação, identificando as aptidões, conhecimentos e traços de personalidade compatíveis com as exigências da ocupação, estabelecendo o processo de orientação no campo profissional; organizar e aplicar métodos e técnicas de treinamento, acompanhamento e avaliação de desempenho de pessoal e orientação profissional, promovendo entrevistas e aplicando testes e outras verificações a fim de fornecer dados a serem utilizados nos serviços de emprego, administração de pessoal e orientação individual Arquivar dados psicológicos, utilizando informações colhidos em entrevistas, testes psicológicos e anotações, objetivando assegurar o tratamento ético, conforme disposição prevista em código de ética da profissão; participar de elaboração de projetos, estudos e pesquisas na área de psicologia; orientar servidores da classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas ; executar outras tarefas correlatas.
Analista de Sistema	Realizar atividades de desenvolvimento e implantação de sistemas informatizados, através da análise de viabilidade técnica e levantamento de requisitos e funcionalidades do sistema. Especificar a arquitetura dos sistemas, definir recursos e ferramentas de desenvolvimento e codificar aplicativos. Administrar ambiente informatizado, prestar suporte técnico ao usuário, elaborar e atualizar



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
 CNPJ: 01.612.805/0001-59
 Av. 1º de Janeiro, s/n, CEP: 64.985-000 – Sebastião Barros (PI)
 Fone: (89)3564-0066

	documentação técnica dos sistemas. Atualizar e prestar serviços corretivos e de manutenção nos sistemas implantados. Estabelecer padrões e propor soluções em sistemas de informação para os problemas existentes.
Professor de Ensino Fundamental II e Professor de Ensino Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Planejar aulas e desenvolver coletivamente atividades e projetos pedagógicos; ministrar aulas, promovendo o processo de ensino e aprendizagem; exercer atividades de coordenação pedagógica; participar da avaliação do rendimento escolar; atender às dificuldades de aprendizagem do aluno, inclusive dos alunos portadores de deficiência; elaborar e executar projetos em consonância com o programa político pedagógico da Rede Municipal de Educação; participar de reuniões pedagógicas e demais reuniões programadas pelo Colegiado ou pela direção da escola; participar de cursos de atualização e/ou aperfeiçoamento programados pela Secretaria Municipal de Educação e pela escola; participar de atividades escolares que envolvam a comunidade; elaborar relatórios; promover a participação dos pais ou responsáveis pelos alunos no processo de avaliação do ensino e aprendizagem; esclarecer sistematicamente aos pais e responsáveis sobre o processo de aprendizagem; elaborar e executar projetos de pesquisa sobre o ensino da Rede Municipal de Educação; participar de programas de avaliação escolar ou institucional da Rede Municipal de Educação; desincumbir-se de outras tarefas específicas que lhe forem atribuídas.
Técnico de Enfermagem	Desenvolver atividades auxiliares das ações de Enfermagem, visando à prevenção, promoção e recuperação da saúde individual e coletiva, no âmbito do Programa Saúde da Família. Preparar o usuário para consultas médicas e de enfermagem, exames e tratamentos na USF. Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamento e de dependências da USF, garantindo o controle de infecção. Realizar ações de educação em saúde aos grupos de patologias específicas e às famílias de risco, conforme planejamento da USF. Executar as atividades previstas na Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, como também outras correlatas.
Técnico de Higiene Bucal	Orientar os pacientes sobre higiene bucal. Marcar consultas. Preencher e anotar fichas clínicas, mantendo em ordem arquivo e fichário. Controlar o movimento diário/mensal. Revelar e montar radiografias intra-orais. Preparar o paciente para o atendimento, auxiliando no atendimento. Instrumentar o Cirurgião Dentista e o Técnico em Higiene Dental junto à cadeira operatória. Proceder à conservação e à manutenção do equipamento odontológico. Participar de programas de educação continuada. Cumprir normas e regulamentos aplicáveis à profissão. Realizar atividades previstas na Lei Federal nº 11.889/2008, bem como outras correlatas à sua atividade profissional.
Digitador	Realizar atividades voltadas à digitalização, organização, sistematização e execução dos processos e trâmites administrativos, cumprindo normas e obedecendo às políticas gerais. Executar serviços de digitação e operacionalização em equipamentos de informática e mecânicos. Verificar resultados de acordo com as normas fornecidas, através do uso de máquinas de teclados, ou dispositivos diretos de entrada de dados. Organizar a rotina de serviços e realizar a entrada e transmissão de dados, pelos meios existentes no local de trabalho. Operar tele-impressoras, microcomputadores e outros periféricos. Registrar e transcrever informações, operando equipamentos de processamento de dados, ou assemelhados, atendendo às necessidades do setor em que estiver lotado. Realizar as tarefas de registro e transmissão de dados a partir das informações recebidas. Manter a sequência e controle dos documentos fontes. Digitar informações alfabéticas e numéricas nos formatos determinados. Executar outras tarefas necessárias ao processamento de dados. Executar outras tarefas afins da área administrativa quando lhe forem atribuídas. Executar outras tarefas correlatas e afins.
Auxiliar de Secretaria	Participar da elaboração do planejamento dos trabalhos de secretaria da unidade escolar; executar as tarefas necessárias à consecução dos objetivos do planejamento dos trabalhos de secretaria, coordenadas pela Direção; atender a comunidade escolar (pais, alunos, professores e funcionários), prestando-lhes informações e expedindo documentos da escrituração escolar; efetivar a escrituração e registros escolares, mantendo-os atualizados e ordenados, garantindo a sua fidedignidade e o seu adequado arquivamento; colaborar em programações que promovam a agilização de serviço interno e externo, organização e manutenção dos arquivos, bem como da informatização dos trabalhos da secretaria; desincumbir-se de outras tarefas específicas que lhe forem atribuídas, necessárias à boa prestação dos serviços educacionais.
Motorista categoria B e D	Executa sob orientação, os serviços relativos à condução de veículos diversos, percorrendo itinerários estabelecidos, segundo as normas de trânsito, transportando passageiros ou cargas dentro ou fora do Município, atentando para os horários a serem cumpridos e a segurança dos transportados, estabelece contato radiofônico (ou telefônico), quando solicitado, com o responsável e seguir suas orientações, conhecer a malha viária local, ter noções básicas de mecânica e elétrica para vistoriar e elaborar relatórios diários sobre as condições e necessidades de manutenção do veículo, executa outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.
Vigia	Zelar pela guarda do patrimônio e exercer a vigilância de edifícios públicos, privados e outros estabelecimentos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; controlar fluxo de pessoas; fazer manutenções simples nos locais de trabalho. Executar outras atividades correlatas.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
CNPJ: 01.612.805/0001-59
Av. 1º de Janeiro, s/n, CEP: 64.985-000 – Sebastião Barros (PI)
Fone: (89)3564-0066

Zelador

Realizar atividades relativas a abertura, fechamento, manutenção e conservação dos prédios municipais. Executar os serviços de limpeza nas suas dependências. Zelar pelos materiais, móveis e equipamentos que se encontrarem dentro dos prédios municipais. Comunicar ao seu superior imediato a necessidade de serviços de reparos e conservação. Controlar eventualmente, quando necessário, entrada e saída de pessoas dos prédios. Permanecer nos prédios quando estes forem cedidos para outras atividades. Manter o setor competente informado sobre o provimento de materiais de consumo de uso de serviços de copa e limpeza. Executar outros trabalhos afins que lhe forem atribuídos.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS

CNPJ: 01.612.805/0001-59
Av. 1º de Janeiro, s/n, CEP: 64.985-000 – Sebastião Barros (PI)
Fone: (89)3564-0066

ANEXO II PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS DA PROVA
Conteúdo Programático: LÍNGUA PORTUGUESA (comum aos cargos de nível superior)
Cargos: Médico da ESF, Enfermeiro Plantonista, Cirurgião Dentista, Nutricionista, Médico Veterinário, Assessor Jurídico, Arquiteto, Engenheiro Agrônomo, Assistente Social, Psicóloga, Analista de Sistema, Professor de Ensino Fundamental II – Matemática, Professor de Ensino Fundamental II – Português, Professor de Ensino Fundamental II – História, Professor de Ensino Fundamental II – Inglês, Professor de Ensino Fundamental II – Artes, Professor de Ensino Fundamental II – Ensino Religioso, Professor de Ensino Fundamental II – Ciências
Língua Portuguesa (Superior): Interpretação de texto. Ortografia Oficial. Sintaxe. Acentuação. Flexão do substantivo e do adjetivo: masculino/feminino; singular/plural; grau. Emprego dos pronomes. Colocação pronominal. Verbos: conjugação, emprego. Emprego da conjunção e da preposição. Crase. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Pontuação. Significação das palavras: sinônimos e antônimos. Linguagem figurada.
Conteúdo Programático CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (cargos de nível superior)
Cargos: Médico da ESF, Enfermeiro Plantonista, Cirurgião Dentista, Nutricionista, Médico Veterinário, Assessor Jurídico, Arquiteto, Engenheiro Agrônomo, Assistente Social, Psicóloga, Analista de Sistema, Professor de Ensino Fundamental II – Matemática, Professor de Ensino Fundamental II – Português, Professor de Ensino Fundamental II – História, Professor de Ensino Fundamental II – Inglês, Professor de Ensino Fundamental II – Artes, Professor de Ensino Fundamental II – Ensino Religioso, Professor de Ensino Fundamental II – Ciências
Médico da ESF (Conhecimentos específicos): Exames de imagem; Cardiologia: Angina Pectoris, infarto agudo do miocárdio, hipertensão arterial sistêmica; Pneumologia: pneumonia, broncopneumonia, doença pulmonar obstrutiva crônica; Hematologia: anemias, leucoses e linfomas. Gastroenterologia: esofagite, gastrite, úlcera péptica, doenças inflamatórias intestinais, pancreatite, cirrose hepática; Doenças da tireóide; Urgências clínicas: ICC; edema agudo do pulmão, crise hipertensiva e pressão alta, asma brônquica, hemorragia digestiva alta, insuficiência hepática, IRA, cólica renal, embolia. Saúde na Seguridade Social. Políticas de saúde Pública; SUS: princípios e diretrizes; estrutura; gestão. Municipalização da Saúde; Lei 8.080/90. Lei 8.142/90. NOB - SUS 1/96. NOAS - SUS 01 /02. Portaria 2.488 de 21 de outubro de 2011; Atenção Básica, Estratégia Saúde da Família, Programa de Saúde; Saneamento Básico; Saúde Coletiva e Epidemiologia. Aspectos políticos, históricos e geográficos de Sebastião Barros e microrregião.
Enfermeiro Plantonista (Conhecimentos específicos): SUS, princípios e diretrizes. Noções de Políticas de Saúde no Brasil, Estratégias de Saúde da Família. Lei Orgânica da Saúde. Financiamento do SUS. Trabalho em equipe multiprofissional. Introdução à enfermagem: fundamentos de enfermagem. Exercício de enfermagem: código de ética dos profissionais de enfermagem. Legislação profissional - COREN. Programa Nacional de Imunização: considerações gerais. Vacinação contra as doenças imunopreveníveis. Cadeia de frio. Meios de desinfecção e esterilização. Administração aplicada à enfermagem: administração em Enfermagem. Supervisão em Enfermagem. Enfermagem em pronto-socorro: considerações gerais sobre pronto atendimento: a) definição de urgência e emergência; b) prioridade no tratamento; c) princípios para um atendimento de urgência e emergência. Assistência de enfermagem nas urgências: a) do aparelho respiratório; b) do aparelho digestivo; c) do aparelho cardiovascular; d) do aparelho locomotor e esquelético; e) do sistema nervoso; f) ginecológicas e obstétricas; g) dos distúrbios hidroeletrólíticos e metabólicos; h) psiquiátricas; i) do aparelho urinário. Atenção básica à saúde: atenção à criança (crescimento e desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação, doenças diarreicas e doenças respiratórias). Atenção à saúde da mulher (pré-natal, parto, puerpério, prevenção do câncer ginecológico, planejamento familiar). Atenção à saúde do adulto (hipertensão arterial e diabetes mellitus). Assistência de enfermagem em queimaduras. Assistência de enfermagem em intoxicações exógenas (alimentares, medicamentosas, envenenamentos). Assistência de enfermagem em picadas de insetos, animais peçonhentos e mordeduras de animais (soros e vacinas). Assistência de pacientes: posicionamento e mobilização. Relação população/serviços de saúde. Relação paciente/profissional. Conhecimento do estatuto do idoso. Conhecimento do ECA. Biossegurança. Gestão de Qualidade. Aspectos políticos, históricos e geográficos de Sebastião Barros e microrregião.
Cirurgião Dentista (Conhecimentos específicos): Odontologia em Saúde Coletiva: níveis de prevenção e aplicação. Principais problemas de saúde bucal em saúde pública. Epidemiologia da cárie dentária: indicadores e sua utilização (CPO-D, ceo-d, CPO-S, ceo-s, etc), Epidemiologia das doenças periodontais, o índice CPITN e suas aplicações. Epidemiologia do câncer bucal, sistemas de prevenção em saúde bucal coletiva. Sistemas de trabalho. Sistemas de atendimento. Educação em saúde bucal coletiva: situação atual no Brasil, legislação e atribuições (CD, THD, ACD). Planejamento e avaliação: indicadores para avaliação da clínica odontológica. Odontologia preventiva: cariologia e risco de cárie. Cárie da primeira infância. Diagnóstico e tratamento de perdas minerais e de lesões iniciais de cárie dentária. Adequação do meio bucal. Etiopatogenia e prevenção das doenças periodontais. Fluoretação das águas de abastecimento público: benefícios, controles. Fluoretos: ação sistêmica e ação tópica, métodos de aplicação, potencial de redução na incidência de cárie, toxicidade, amamentação natural x artificial ou mista, influências no desenvolvimento do sistema estomatognático, máis-oclusões e hábitos perniciosos. Materiais restauradores com liberação do flúor. Clínica odontológica: exame da cavidade bucal, anamnese, exame clínico, exame complementar. Semiologia e tratamento de afecções dos tecidos moles bucais. Diagnóstico e tratamento da cárie dentária. Diagnóstico e tratamento das doenças periodontais. Plano de tratamento. Biosegurança: manutenção de cadeia asséptica, esterilização, destino de materiais infectantes. Anestesiologia: mecanismos de ação, técnicas e precauções. Procedimentos básicos de dentística operatória e restauradora: preparos cavitários. Proteção do complexo dentino-pulpar. Materiais odontológicos (forradores e restauradores). Cirurgia oral menor. Urgências odontológicas. Terapêutica e farmacologia odontológica aplicada à clínica. Prótese dental. Aspectos políticos, históricos e geográficos de Sebastião Barros e microrregião.
Nutricionista (Conhecimentos específicos): Ética Profissional e Legislação. Conceitos básicos de nutrição. Nutrição nas diferentes fases da vida. Dietoterapia. Microbiologia de alimentos. Controle Higiênico Sanitário dos Alimentos. Técnicas dietéticas de pré-preparo e preparo de



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
CNPJ: 01.612.805/0001-59
Av. 1º de Janeiro, s/n, CEP: 64.985-000 – Sebastião Barros (PI)
Fone: (89)3564-0066

alimentos. Conceitos de Administração. Desnutrição. Fundamentos sobre as principais leis de Alimentos/Vigilância Sanitária (hortifrutigranjeiros, enlatados, embutidos, carnes, etc.). Concepções de programas de merenda escolar e suplementação alimentar em escolas. Ênfase também em ambientes coletivos (hospitais), elaborando sugestões de cardápios específicos a diferentes necessidades. Aspectos políticos, históricos e geográficos de Sebastião Barros e microrregião.

Médico Veterinário (Conhecimentos específicos): Importância da Medicina Veterinária na Saúde Pública. História natural das doenças e níveis de prevenção. Saneamento: importância do solo, da água e do ar na saúde do homem e dos animais. Epidemiologia e profilaxia: epidemiologia geral (definições, conceitos e agentes etiológicos). Medidas epidemiológicas (identificação de problemas e determinação de prioridades. Fontes de infecções e veículos de propagação). Zoonoses: epidemiologia e profilaxia das zoonoses de contágio direto e indireto (raiva, carbúnculo, hidatidose, brucelose, tuberculose, teníase, triquinose, tétano, ancilostomose, estrogilose, encefalomielite, leishmaniose, doenças de chagas, shistosomose, peste, tifo murino e febre amarela silvestre). Formas de imunidade (soros e vacinas). Inspeção carne, leite e derivados (legislação). Manipulação e conservação dos alimentos: conservação pelo dessecamento, pela salga e pela salmoura. Conservação pelo frio (armazenamento e alterações físico-químicas). Resíduos químicos de carne. Controle de qualidade de pescado, congelado, curado e semi-conservado. Manipulação e acondicionamento do leite e seus derivados. Aspectos políticos, históricos e geográficos de Sebastião Barros e microrregião.

Assessor Jurídico (Conhecimentos específicos): Direito Administrativo:- Dos Atos administrativos: conceitos, requisitos, atributos, validade, eficácia, vigência, espécie, exteriorização, extinção, revogação, anulação, convalidação, atos vinculados, discricionários, inexistentes, nulos e anuláveis, de direito privado; Procedimento Administrativo: devido processo legal, licitação: conceito, finalidade, objeto, princípios, modalidades, dispensabilidade, inelegibilidade, adjudicação, homologação e anulação; Bens Públicos: conceito, classificação, aquisição, uso, imprescritibilidade, impenhorabilidade, e não oneração, concessão, permissão, autorização, servidões administrativas, da alienação dos bens públicos; Desapropriação: conceitos, requisitos, por utilidade pública, por zona e indireta, para urbanização e reurbanização e retrocessão; Serviço Público: conceitos, requisitos, remuneração, execução, centralizada e descentralizada; Poder regulamentar e poder de polícia: conceito, competência e limites; Contratos administrativos: conceitos, princípios, requisitos e execução; Servidores Públicos: princípios constitucionais, regime jurídico, provimento, acumulação, estabilidade, reintegração, responsabilidade civil, penal, disciplinar e responsabilidade patrimonial do Estado. Cargo, emprego, função públicos. Improbidade Administrativa, com as alterações à Lei nº 8.429/92. Direito Constitucional:- Constituição: conceito e espécies, interpretação e aplicabilidade das normas constitucionais, controle da constitucionalidade, órgãos e formas; A federação, a república, a democracia e o estado de direito: conceitos; A tripartição dos poderes: o Poder Legislativo, o Poder Executivo e o Poder Judiciário; O Estado federal: a União, os Estados, O Distrito Federal e os Municípios; Os Municípios: Lei Orgânica Municipal, autonomia, competência, organização política e administrativa, intervenção nos municípios, fiscalização financeira e orçamentária; O Processo Legislativo: conceito de Lei, fases do processo, espécies normativas e processo orçamentário; Controle de constitucionalidade de atos municipais; O mandado de Segurança e ação Popular; A Administração Pública: conceito, princípios, controle interno e controle externo - Tribunal de Contas. Direito Civil:- Das pessoas - pessoa natural, pessoa jurídica de direito privado e de direito público; Dos fatos jurídicos - conceito; Dos atos jurídicos - conceito; elementos constitutivos, classificação, defeitos, formas, nulidade, prescrição e decadência; Dos atos ilícitos - conceito; elementos constitutivos, abuso do direito; A propriedade, conceito, generalidades, aquisição, e perda da propriedade móvel e imóvel – a posse - conceito; Da Dação em pagamento e suas modalidades; Da Compensação. Direito Processual Civil:- Da jurisdição e da competência - natureza da jurisdição - pressupostos e condições da ação - das partes e dos procuradores - litispendência; Da prescrição e decadência; Do procedimento ordinário e sumário; Da sentença e dos recursos, da coisa julgada; Do processo de execução; Da execução fiscal; Das medidas cautelares. Direito Penal:- Dos crimes contra a Administração Pública; Dos crimes contra a ordem tributária (Lei 8137/90); Crimes contra as finanças públicas (Lei nº 10.028 de 19/10/00); Crime de responsabilidade e acréscimo à Lei nº 1.079/50, pela Lei Complementar nº 101/00; Crime de responsabilidade de Prefeitos e vereadores com alterações ao Decreto-Lei nº 201/67. Direito do Trabalho:- Fontes do Direito do trabalho; Relação de Trabalho e Seus Sujeitos; Contrato de Trabalho por prazo determinado; Remuneração e Formas de remuneração; Proteção ao salário; Alteração, Suspensão e Término do Contrato de Trabalho; aviso prévio, dispensa, estabilidade e garantia de emprego; Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Aspectos políticos, históricos e geográficos de Sebastião Barros e microrregião.

Arquiteto (Conhecimentos específicos): Urbanismo: conceitos gerais. Equipamentos e serviços urbanos: necessidades, adequação, tipo, dimensionamento e localização. Controle do uso e da ocupação do solo. Serviços públicos e serviços concedidos. Atribuição dos poderes públicos. Legislação de proteção ao patrimônio ambiental. Preservação do meio ambiente natural e construído. Estrutura urbana: caracterização dos elementos, utilização dos espaços, pontos de referência e de encontro, marcos. Projeto de urbanização. Metodologia e Desenvolvimento de Projetos de Arquitetura: elaboração de programa; estudos preliminares; anteprojeto; projeto básico; detalhamento; memorial descritivo; especificação de materiais e serviços. Projeto de Reforma e suas convenções. Projetos de Instalações Prediais: instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias. Projeto e Adequação dos Espaços Visando a Utilização pelo Deficiente Físico - NBR 9050. Conforto Ambiental: iluminação, ventilação, insolação e acústica. Topografia. Materiais e Técnicas de Construção. Noções de Resistência dos Materiais, Mecânica dos Solos e Estrutura. Orçamento de Obras: Estimativo e Detalhado (levantamento de quantitativos, planilhas, composições de custos), Cronograma Físico-financeiro. Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações). Conhecimento de Código de Obras. Patologia das Edificações. Desenho em AutoCAD 2010: menus, comandos, aplicações. Aspectos políticos, históricos e geográficos de Sebastião Barros e microrregião.

Engenheiro Agrônomo (Conhecimentos específicos): Solos, nutrição e adubação de plantas cultivadas. Produção de mudas. Implantação, manejo e tratos culturais de plantas cultivadas. Irrigação e drenagem. Manejo e controle de doenças, pragas e plantas daninhas. Jardinagem e paisagismo. Manejo de Ecossistemas e Gestão Ambiental. Aspectos políticos, históricos e geográficos de Sebastião Barros e microrregião.

Assistente Social (Conhecimentos específicos): O Serviço Social na atualidade e as tendências do debate contemporâneo da profissão: bases teórico-metodológicas, significação sócio histórica, implicações éticas, políticas e prático-profissionais. Instrumental de pesquisa em processos de investigação social. Os procedimentos teórico-metodológicos em Serviço Social. Planejamento e gestão de serviços. Elaboração, coordenação, execução e avaliação de programas e projetos sociais. O projeto ético-político do profissional de Serviço Social: ética e legislação profissional. As políticas sociais em seus fundamentos, significados e funções. Avaliação de políticas sociais. Seguridade Social: Assistência Social, Previdência Social e Saúde. Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e O Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Estatuto da Criança e do



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS

CNPJ: 01.612.805/0001-59
Av. 1º de Janeiro, s/n, CEP: 64.985-000 – Sebastião Barros (PI)
Fone: (89)3564-0066

Adolescente - ECA. Estatuto do Idoso. A prática do Serviço Social no âmbito da Saúde Pública. Reforma Psiquiátrica no Brasil: as mudanças e a nova lógica da assistência em saúde mental. A saúde e o ambiente. Aspectos políticos, históricos e geográficos de Sebastião Barros e microrregião.

Psicóloga (Conhecimentos específicos): Conceitos e generalidades sobre psicologia da personalidade, social, comparativa e do desenvolvimento. Atualidades sobre psicologia no Brasil e no mundo. Linhas teóricas da psicologia. Princípios da psicologia. A psicologia social no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS): bases jurídicas e institucionais, princípios e diretrizes básicas, controle social. O Programa Saúde da Família. Saúde Mental: histórico, psicopatologias, transtornos mentais decorrentes do uso de álcool e drogas. Dinâmica de grupos em instituições: métodos e técnicas, elementos fundamentais da dinâmica de grupo, desenvolvimento grupal, psicodrama. Psicologia Educacional. Aconselhamento psicológico. Psicologia Social. Código de Ética. Legislação: Lei Federal n.º 8080 de 1990, Lei Federal n.º 8142 de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente. Constituição da República Federativa do Brasil: Da família, da criança, do adolescente e do idoso. Aspectos políticos, históricos e geográficos de Sebastião Barros e microrregião.

Analista de Sistema (Conhecimentos específicos): Bancos de Dados: Conceitos Gerais; Modelo relacional; Modelo entidade relacionamento; Linguagem de consulta estruturada (SQL); Comandos de definição e manipulação de dados (Linguagem DDL e DML). Sistemas de Gerenciamento de Bancos de Dados (SGBD); Conceitos de integridade, segurança e concorrência. Desenvolvimento: Programação orientada a objetos: classes, objetos, métodos, herança, interface e polimorfismo; Arquitetura em três camadas (MVC); Conhecimentos básicos da linguagem HTML, Java e PHP. Engenharia de Software: Ciclo de vida e ciclo de desenvolvimento; Metodologias de desenvolvimento; Análise e Projeto Estruturado; Análise e Projeto Orientado a Objetos; Conceitos básicos de UML; Ferramentas CASE. Arquitetura de computadores: Conceitos de hardware, software, sistema operacional, processador, memória, dispositivos de armazenamento, entrada e saída, periféricos. Internet: conceitos de internet e intranet; Principais protocolos para aplicações Internet: HTTP, HTTPS, FTP, TCP/IP, POP3, SMTP; Arquitetura cliente-servidor; software de navegação e exibição de páginas. Aspectos políticos, históricos e geográficos de Sebastião Barros e microrregião.

Professor de Ensino Fundamental II – Matemática (Conhecimentos específicos): Os números: naturais e inteiros; operações, propriedades, divisibilidade; racionais: representação fracionária e decimal, operações e propriedades; irracionais e reais: caracterização, representação na reta, representação como radical, operações, propriedades. A álgebra: cálculo literal, equações redutíveis às do 1º e 2º grau, funções de 1º e 2º grau, gráficos e inequações. Situações problemas contextualizadas: proporcionalidade, regra de três simples ou composta, porcentagem, juros simples e noção de juros compostos. Geometria: propriedades fundamentais de ângulos, polígonos, círculos; semelhança; relações métricas e trigonométricas nos triângulos: áreas das principais figuras planas; volumes dos principais sólidos. Medidas: sistemas de medidas usuais, decimais ou não. O ensino de Matemática no ensino fundamental: Objetivos do ensino de Matemática e critérios de seleção de conteúdos; uso de recursos no processo de ensino/aprendizagem de matemática: (livros, calculadora, vídeo, computador, jornal, revista, jogos outros materiais). Aspectos políticos, históricos e geográficos de Sebastião Barros e microrregião.

Professor de Ensino Fundamental II – Português (Conhecimentos específicos): Fonologia: relação letra e fonema. Separação de sílaba e translineação. Acentuação gráfica e tônica. Ortografia vigente e pontuação. Morfologia: estrutura de palavras. Processo de formação de palavras. Classes gramaticais de palavras. Sintaxe: frase, oração e período. Tipos de períodos: simples e composto. Análise morfosintática de período simples. Análise de período composto por coordenação. Análise de período composto por subordinação (orações substantivas, adjetivas e adverbiais). Sintaxe de concordância verbal e nominal. Sintaxe de regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Semântica. Sinonímia. Antononímia. Homonímia. Paronímia. Polissemia. Ambiguidade. Linguagem. Funções da linguagem. Denotação e conotação. Figuras de linguagem. Níveis de linguagem. O texto: tipologia e gênero textual, intertextualidade, coesão e coerência textuais, o texto e a prática de análise linguística. Metodologia de ensino de português. Literatura brasileira. Aspectos políticos, históricos e geográficos de Sebastião Barros e microrregião.

Professor de Ensino Fundamental II – História (Conhecimentos específicos): Ensino de História. Pesquisa e ensino. Concepções curriculares. Tendências teórico-metodológicas. - Cidadania e participação – práticas e sua história. A herança cultural greco-romana e as bases da civilização ocidental. A crise do mundo antigo, a formação da Europa feudal e a transição para a modernidade. Caracterização da formação histórica da sociedade brasileira. As revoluções sociais e políticas. Os fundamentos históricos dos direitos humanos. História e memória. Abordagens historiográficas. Questões do mundo contemporâneo. As crises e conflitos mundiais. As raízes ibéricas, africanas e indígenas na formação histórica latino-americana. Aspectos políticos, históricos e geográficos de Sebastião Barros e microrregião.

Professor de Ensino Fundamental II – Inglês (Conhecimentos específicos): English Language. Language as communication. Morphology: The morphemic System. Syntax: The syntactic structure Phonology: Sound description; Intonation patterns. Uses and functions of language. The ideational function. - The interpersonal function. - The textual function. - Measurement of reading comprehensions abilities. Productive and receptive skills (the four languages skills). Dealing with the four language skills. Dealing with techniques & resources. Evaluating available materials. Aspectos políticos, históricos e geográficos de Sebastião Barros e microrregião.

Professor de Ensino Fundamental II – Artes (Conhecimentos específicos): Aspectos conceituais do ensino da arte; Arte como expressão; Arte como linguagem e arte como área de conhecimento. Abordagens metodológicas do ensino da arte. Contextualização, reflexão e fazer artístico. Artes visuais e percepção visual. História da arte; movimentos artísticos; originalidade e continuidade. Elementos formais das Artes Visuais; da Dança; da Música e do Teatro. Educação artística e educação estética. A construção do conhecimento em arte. Contextualização da formação profissional do professor. Análise da função do professor de arte diante de uma proposta de educação inclusiva. Aspectos políticos, históricos e geográficos de Sebastião Barros e microrregião.

Professor de Ensino Fundamental II – Ensino Religioso (Conhecimentos específicos): A cultura: natureza e cultura, cultura e história, cultura e religião. O Sagrado e a Instituição da Religião: O sagrado e a religiosidade, manifestação e revelação. As finalidades da religião, fé e razão. Monoteísmo judaico e judaísmo: Pacto de Deus com o Povo Escolhido, Livros Históricos e Proféticos, a noção de Deus, ética judaica. A visão de mundo Cristã: o cristianismo: origem; visão cristã da humanidade; Deus e os homens: o pecado e a salvação. A Igreja Católica e a Igreja Ortodoxa; A Reforma Protestante e a Contra-Reforma. Igrejas Protestantes e Evangélicas; Luterana/ Calvinista/ Anglicana/ Metodista/ Batista/ Pentecostais/ Adventistas. O Islamismo. O credo e as obrigações religiosas: os cinco pilares; Relações Humanas e éticas. Religiões com origem



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
CNPJ: 01.612.805/0001-59
Av. 1º de Janeiro, s/n, CEP: 64.985-000 – Sebastião Barros (PI)
Fone: (89)3564-0066

na Índia e no Extremo Oriente: Hinduísmo, Budismo e zen-budismo; Taoísmo, Confucionismo e Xintoísmo. Religiões Africanas e de Influência Africana: Religiões tribais ou primais: origem e desenvolvimento; Relações Brasil – África: umbanda e candomblé. Religião, Estudo e Poder - Ética e Cidadania. Outras alternativas religiosas: o Espiritismo; Ética e Religião: o bem o mal; A vida e a morte: a questão da moralidade; Movimento Ecumênico e Cidadania; Mito e religião; Religião e controle social. A Constituição Brasileira e a Religião. O ensino religioso na Escola Pública. A LDB e a Lei 9.475 em relação ao ensino religioso. O Ensino Religioso no contexto do Ensino Fundamental. Diversidades culturais religiosas no Brasil. Conteúdos do Ensino Religioso em diferentes denominações Religiosas. Aspectos políticos, históricos e geográficos de Sebastião Barros e microrregião.

Professor de Ensino Fundamental II – Ciências (Conhecimentos específicos): O conhecimento científico: evolução histórica. - Ensino de Ciências. Evolução e contextualização na sociedade brasileira. O ensino de Ciências e as questões sociais: ambiente, saúde, orientação sexual. ética e pluralidade cultural. - Relação entre os seres vivos e o ambiente. O homem e a sua ação sobre o ambiente. Princípios básicos que regem as funções vitais dos seres vivos. Relação entre estruturas e funções dos sistemas e suas adaptações ao meio. Caracterização dos grandes grupos animais e vegetais. O Corpo humano como um todo em equilíbrio. Saúde e Orientação Sexual. Desequilíbrios: endemias, drogas, desnutrição. Continuidade das espécies. Evolução. Reprodução. Hereditariedade. Fundamentos teóricos da Química. Conceitos, leis, relações e princípios básicos. Interações e transformações químicas. – Fundamentos teóricos da Física. Conceitos, leis, relações e princípios básicos. Aspectos políticos, históricos e geográficos de Sebastião Barros e microrregião.

Conteúdo Programático: CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: Comum aos cargos de Professor de Ensino Fundamental II – Matemática, Professor de Ensino Fundamental II – Português, Professor de Ensino Fundamental II – História, Professor de Ensino Fundamental II – Inglês, Professor de Ensino Fundamental II – Artes, Professor de Ensino Fundamental II – Ensino Religioso, Professor de Ensino Fundamental II – Ciências

Conhecimentos Pedagógicos: História do pensamento pedagógico brasileiro: teoria da educação e do pensamento pedagógico brasileiro. Projeto político pedagógico. A didática e o processo de ensino e aprendizagem. Organização do processo didático: planejamento, estratégias e metodologias, avaliação. A sala de aula como espaço de aprendizagem e interação. A didática como fundamento epistemológico do fazer docente. Principais teorias da aprendizagem: inatismo, comportamentalismo, behaviorismo, interacionismo; cognitivismo. As bases empíricas, metodológicas e epistemológicas das diversas teorias de aprendizagem; contribuições de Piaget, Vygotsky e Wallon para a psicologia e pedagogia; teoria das inteligências múltiplas de Gardner. Psicologia do desenvolvimento: aspectos históricos e biopsicossociais; temas contemporâneos: *bullying*, o papel da escola, a escolha da profissão, transtornos alimentares na adolescência, família, escolhas sexuais. Teorias do currículo: acesso, permanência e sucesso do aluno na escola. Planejamento e gestão educacional. Avaliação institucional, de desempenho e de aprendizagem. O Professor: formação e profissão. A pesquisa na prática docente. A dimensão ética da profissão. Aspectos legais e políticos da organização da educação brasileira. Políticas educacionais para a educação básica: Ensino Médio – Diretrizes, Parâmetros Curriculares, currículo e avaliação. Interdisciplinaridade e contextualização. Educação Inclusiva. Educação, trabalho, formação profissional e as transformações do Ensino Médio. Protagonismo Juvenil e Cidadania. Aspectos filosóficos, históricos e sociológicos da educação. Normas federais sobre educação. Níveis e modalidades de ensino – estrutura e funcionamento. Educação infantil. Ensino fundamental. Ensino médio. Educação de jovens e adultos. Educação especial. Educação indígena. Educação a distância. Planejamento e estatísticas educacionais. O Plano Nacional de Educação. Políticas de avaliação educacional. Financiamento da educação. Princípios de educação comparada. Educação no contexto da modernidade.

Conteúdo Programático: LÍNGUA PORTUGUESA (comum aos cargos de nível médio)

Cargos: Professor de Ensino Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Técnico de Enfermagem, Técnico de Higiene Bucal, Digitador, Auxiliar de Secretaria.

Língua Portuguesa (Médio): Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase.

Conteúdo Programático: MATEMÁTICA (comum aos cargos de nível médio)

Cargos: Professor de Ensino Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Técnico de Enfermagem, Técnico de Higiene Bucal, Digitador, Auxiliar de Secretaria.

Matemática (Médio): Resolução de situações-problema. Números Inteiros: Operações, Propriedades, Múltiplos e Divisores; Números Racionais: Operações e Propriedades. Números e Grandezas Diretamente e Inversamente Proporcionais: Razões e Proporções, Divisão Proporcional, Regra de Três Simples e Composta. Porcentagem. Juros Simples. Sistema de Medidas Legais. Conceitos básicos de geometria: cálculo de área e cálculo de volume.

Conteúdo Programático: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (cargos de nível médio)

Cargos: Professor de Ensino Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Técnico de Enfermagem, Técnico de Higiene Bucal, Digitador, Auxiliar de Secretaria.

Professor de Ensino Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Conhecimentos específicos): Alfabetização nos diferentes momentos históricos. A função social da alfabetização atual. Alfabetização e letramento. As práticas da Língua Portuguesa: a leitura, a produção e escrita do texto, a análise linguística e a sistematização do código. A intencionalidade da avaliação no processo de apropriação e produção do conhecimento. Educação infantil na perspectiva histórica. O papel social da educação infantil. Educar e cuidar. A organização do tempo e do espaço na educação infantil (escola organizada por ciclos de formação - teoria e desafios). A documentação pedagógica (planejamento, registro, avaliação). Princípios que fundamentam a prática na educação infantil: pedagogia da infância, dimensões humanas; direitos da infância e relação creche-família. As instituições de educação infantil como espaço de produção das culturas infantis. Lei de Diretrizes e Bases da Educação-LDB. Estatuto da Criança e do Adolescente. Conceitos Básicos de ensino fundamental. Atividade de Estimulo ao estudo e aprendizado; Metodologia de



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
CNPJ: 01.612.805/0001-59
Av. 1º de Janeiro, s/n, CEP: 64.985-000 – Sebastião Barros (PI)
Fone: (89)3564-0066

Ensino; Projeto Pedagógico, planejamento de aulas e avaliação de resultados; Relações entre ensino e aprendizagem. Elementos Locais (sociedade, história, cultura, costumes, política, tv, jornais e etc.) como recursos didáticos pedagógicos. Importância do professor como participante da formação do caráter do aluno. Currículo escolar. Função social da escola e compromisso social do educador ético no trabalho docente. Conhecimentos Sociais: As Regiões Brasileiras. Aspectos físicos, econômicos e humanos da Região Nordeste. Conhecimentos básicos de Geografia e História do Piauí e do Brasil. Aspectos políticos, históricos e geográficos de Sebastião Barros e microrregião.

Técnico de Enfermagem (Conhecimentos específicos): Técnicas de assepsia, antisepsia, esterilização e desinfecção; Manipulação de equipamentos para esterilização; Paramentação; Limpeza de feridas e curativos; Vias de administração de fármacos; Preparo e diluição de medicamentos imunossupressores, antibióticos, antifúngicos e antivirais; Coleta de material biológico; Monitoração: PVC, Oximetria de Pulso, PAM; Cuidados de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos; Cuidados de enfermagem à saúde da mulher e da criança; Atuação da enfermagem no Controle de Infecção Hospitalar; Enfermagem no Centro Cirúrgico e Central de Material Esterilizado; Cuidados de Enfermagem a pacientes com doenças transmissíveis; Cuidados de Enfermagem a pacientes críticos em situações de urgência e emergência; Deontologia em enfermagem; Aspectos Éticos de Enfermagem. Aspectos políticos, históricos e geográficos de Sebastião Barros e microrregião.

Técnico de Higiene Bucal (Conhecimentos específicos): Bioética e ética profissional. Doenças transmissíveis e não transmissíveis: conceitos básicos. Biossegurança: segurança no trabalho e controle de infecção na prática odontológica. Promoção de saúde bucal: conceitos e princípios. Materiais e instrumentais odontológicos. Urgências em saúde bucal. Diretrizes da saúde da família. Saúde bucal na saúde da família. Educação para a saúde: processos educativos, métodos, técnicas e produção de materiais educativos. Etiologia, etiopatogenia e prevenção da doença cárie e das doenças periodontais. Epidemiologia da cárie dental e das doenças periodontais. Procedimentos restauradores diretos: indicações e técnicas. Fotografia de uso odontológico. Radiologia odontológica: princípios, técnicas de tomadas radiográficas e métodos de revelação. Aspectos políticos, históricos e geográficos de Sebastião Barros e microrregião.

Digitador (Conhecimentos específicos): Sistema operacional e ambiente Linux. Edição de textos, planilhas e apresentações em ambiente Linux. Sistema operacional e ambiente Windows. Edição de textos, planilhas e apresentações em ambiente Windows. Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet. Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Segurança da informação. Noções de vírus e pragas virtuais. Procedimentos de backup. Conceitos e modos de utilização de ferramentas e aplicativos de navegação de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. Aspectos políticos, históricos e geográficos de Sebastião Barros e microrregião.

Auxiliar de Secretaria (Conhecimentos específicos): Redação oficial: aspectos gerais, características fundamentais, padrões, emprego e concordância dos pronomes de tratamento, ofícios, requerimentos, pareceres e outras correspondências e documentos oficiais. Noções de arquivologia: informação, documentação, classificação, arquivamento, registros, tramitação de documentos, cadastro, tipos de arquivos, organização e administração de arquivos. Eixos norteadores da Escola Plural. Reorganização dos tempos escolares e os ciclos de idade de formação. Processos de formação plural. Avaliação na Escola Plural. A Educação e a sociedade da informação. A Educação na Constituição Federal. A organização do Sistema Educacional Brasileiro. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96). Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar. A Secretaria da Escola e o Auxiliar de Secretaria. Habilidades e Competências do Auxiliar de Secretaria. A definição e a importância do Regimento Escolar. Conhecimentos básicos de informática: conceitos básicos, componentes funcionais de computadores. Conceitos básicos do sistema operacional Windows. Noções dos ambientes Microsoft Office e BR Office. Conceitos relacionados à Internet. Navegadores. Correio eletrônico. Conceitos e funções de aplicativos de editores de texto, planilhas eletrônicas e apresentações. Aspectos políticos, históricos e geográficos de Sebastião Barros e microrregião.

Conteúdo Programático: LÍNGUA PORTUGUESA (comum aos cargos de nível alfabetizado)

Cargos: Motorista categorias B e D, Vigia e Zelador

Língua Portuguesa (alfabetizado): Interpretação de textos. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Plural dos substantivos e adjetivos. Divisão Silábica. Plural e Singular. Sinônimos e Antônimos.

Conteúdo Programático: MATEMÁTICA (comum aos cargos de nível médio)

Cargos: Motorista categorias B e D, Vigia e Zelador

Matemática (alfabetizado): As quatro operações; Noções de dúzia; Unidade, Dezena, Centena e Milhar; Arroba; problemas sobre peso, tempo, medidas de volume (cúbica), massa e área (quadrada).

Conteúdo Programático: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (cargos de nível alfabetizado)

Cargos: Motorista categorias B e D, Vigia e Zelador

Motorista (Conhecimentos específicos): Legislação de Trânsito, baseada no novo Código de Trânsito Brasileiro. Regras Gerais para a circulação de veículos no perímetro urbano e nas estradas. Os sinais de trânsito, segurança e velocidade. Registro e Licenciamento de veículos. Condutores de veículos - deveres e proibições. As infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos. Manutenção de veículos. Noções básicas de mecânica automotiva. Primeiros socorros em acidentes de trânsito. Circulação urbana e trânsito. Direção defensiva. Aspectos políticos, históricos e geográficos de Sebastião Barros e microrregião.

Vigia (Conhecimentos específicos): Assuntos correlatos e gerais à respectiva área. Procedimentos de Comunicação e registro de eventos e irregularidades verificadas no turno do serviço de segurança. Segurança no trabalho. Vigilância patrimonial e proteção do patrimônio contra danos. Atendimento ao público. Conhecimento Básico da Função. Conhecimento dos utensílios possíveis de utilização. Fiscalização e Controle de entradas e saídas. Formas de Tratamento. Noções de segurança. Noções de Hierarquia. Atualidades: Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos e sociais, locais, nacionais e internacionais, ocorridos a partir de primeiro de janeiro de 2013, divulgados na mídia local, regional e/ou nacional. Aspectos políticos, históricos e geográficos de Sebastião Barros e microrregião.

Zelador (Conhecimentos específicos): Noções Básicas de conservação de utensílios e materiais, faxinas, organização produtos de higiene e



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
CNPJ: 01.612.805/0001-59
Av. 1º de Janeiro, s/n, CEP: 64.985-000 – Sebastião Barros (PI)
Fone: (89)3564-0066

limpeza (dosagens, formas de utilização, indicações e usos). Noções de Higiene e saúde. Noções de Higienização (dependências, equipamentos, materiais e utensílios). Utilização e manuseio dos eletrodomésticos; Estocagem dos alimentos; Controle de estoque; Melhor aproveitamento de alimentos; Conservação e validade dos alimentos; Relacionamento interpessoal; Segurança no trabalho. Varrição de superfícies diversas. Formas de Tratamento. Noções de segurança. Noções de Hierarquia. Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos e sociais, locais, nacionais e internacionais, ocorridos a partir de primeiro de janeiro de 2013, divulgados na mídia local, regional e/ou nacional. Aspectos políticos, históricos e geográficos de Sebastião Barros e microrregião.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
CNPJ: 01.612.805/0001-59
Av. 1º de Janeiro, s/n, CEP: 64.985-000 – Sebastião Barros (PI)
Fone: (89)3564-0066

ANEXO III – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA E/OU PERÍODO
01. Lançamento do edital	19 de abril de 2013
02. Período para as inscrições	22 de abril a 05 de maio de 2013
03. Prazo para pagamento do boleto de inscrição	06 de maio de 2013
04. Disponibilização de link no site da Fundelta para verificação, pelos candidatos, da homologação de suas inscrições	09 de maio de 2013
05. Prazo para apresentação de recurso referente às inscrições não homologadas	Até 10 de maio de 2013
06. Divulgação dos locais de aplicação da prova objetiva	21 de maio de 2013
07. Data prevista para aplicação da prova objetiva	26 de maio de 2013
08. Divulgação dos cadernos de provas e do gabarito preliminar da prova escrita objetiva	28 de maio de 2013
09. Apresentação de recurso contra o gabarito preliminar da prova objetiva, para fins de possíveis retificações	Até 30 de maio de 2013
10. Resultado da análise interpostos contra o gabarito preliminar das provas objetivas e publicação do gabarito definitivo da prova objetiva	07 de junho de 2013
11. Resultado parcial do Processo Seletivo	10 de junho de 2013
12. Prazo para a interposição de recursos, com finalidade única (e somente esta) de ser corrigido algum erro material, como equívoco no nome, e/ou na soma das notas e/ou na aplicação do critério de desempate.	Até 11 de junho de 2013
13. Resultado final do Processo Seletivo.	13 de junho de 2013
OBSERVAÇÕES: Todas as decisões e demais atos serão publicados no endereço eletrônico www.fundelta.com.br e na prefeitura do Município. Na fase prevista no item 12 somente será corrigido algum erro material, como equívoco no nome, e/ou na soma das notas e/ou na aplicação do critério de desempate. Não cabe mais, em hipótese alguma, a discussão de mérito sobre questões.	



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
CNPJ: 01.612.805/0001-59
Av. 1º de Janeiro, s/n, CEP: 64.985-000 – Sebastião Barros (PI)
Fone: (89)3564-0066

ANEXO IV
MODELO PADRÃO DA APRESENTAÇÃO DE LAUDO MÉDICO PARA
PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Nome do Candidato: _____

N.º da inscrição: _____

Cargo a que concorre: _____

Venho REQUERER, nos termos do edital nº 01/2013, do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Sebastião Barros, vaga especial como PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS, pelo que apresento LAUDO MÉDICO em anexo, com o respectivo Código da Classificação Internacional de Doença-CID.

Tipo de deficiência de que é portador: _____

Código correspondente da CID: _____

Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____

Nº do CRM do Médico: _____

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

Condições especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local, caso necessite de Prova Especial ou não. Em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessária)

() NÃO NECESSITO DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL

() NECESSITO DE PROVA ESPECIAL (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessária)

_____, _____ de _____ de 2013.

Assinatura do candidato

Importante: É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, juntamente com este requerimento.